



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00243/2018

INSTITUI E INSERE NO CALENDÁRIO MUNICIPAL DE EVENTOS O DIA MUNICIPAL DAS TRADIÇÕES DAS RAÍZES DE MATRIZES AFRICANAS E NAÇÕES DO CANDOMBLÉ

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA INSTITUI E APROVA:

Art. 1º Fica instituído e denominado o Dia Nacional das Tradições das Raízes de Matrizes Africanas e Nações do Candomblé, inserindo-o no calendário municipal oficial de eventos do Município de Uberlândia, a ser comemorado, anualmente, no dia 30 (trinta) de setembro, voltado para atividades sociais, culturais, educacionais, desportivas e afins.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Pamela Volp
Vereador

Justificativa:

Os povos tradicionais de matriz africana se reconhecem como unidades de resistência africana no Brasil. Em Uberlândia, esses coletivos se caracterizam pela manutenção de um contínuo civilizatório africano no Brasil, constituindo territórios próprios marcados pela vivência comunitária, pelo acolhimento e pela prestação de serviços sociais e são uma importante referência de africanidade na sociedade brasileira. As diversas religiões afro-brasileiras formaram-se em diferentes áreas do Brasil. Há cerca de 40 anos, o Candomblé era tido como religião de negros, restrita basicamente aos Estados da Bahia e de Pernambuco aos poucos grupos de descendentes de escravos cristalizados aqui e ali em distintas regiões do País. Com a intensificação do movimento migratório da população do Nordeste em busca das grandes cidades industrializadas do Sudeste e Sul do país, a partir dos anos 1960, o Candomblé passou a se apresentar como religião também para segmentos da população de origem não africana. Assim, o Candomblé encontrou condições sociais, econômicas e culturais muito favoráveis para o seu renascimento em locais em que a presença de instituições de origem negra era, até então, inexpressiva. Contextualizando os dados dos dois últimos Censos realizados no Brasil, faremos algumas considerações importantes: No ano de 2000 o total de pessoal que se declararam pertencer a religião do Candomblé foram 127.582 pessoas o que representa 0,07% que somado aos que se declararam Umbandistas 0,23% somam-se 0,30%. Número



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00243/2018

que em percentual parece ser muito baixo, mas que em número de pessoas é bastante significativo. Do ano de 2000 para 1991 houve uma queda de 14% no número de pessoas que assumiram ser destas duas religiões. Dos 0,07% de pessoas que afirmaram ser do Candomblé 70.382 são mulheres e 57.200 são homens. A presença feminina no Candomblé é marcante e representa 18,72% à mais que a classe masculina. Outro fator importante constatado pelo Censo nesta pesquisa é que demograficamente, das 127.582 pessoas que assumiram ser praticantes do Candomblé, 123.214 vivem em domicílio urbano e 4.368 em domicílio rural, o que mostra que mesmo em meios urbanos os Candomblecistas estão conseguindo manter sua cultura, tradição e religião. Um ponto muito interessante desta pesquisa é que em relação ao Censo de 1991, houve um aumento de 48,01% no número de pessoas que não declararam sua religião ou que disseram não pertencer a nenhuma denominação religiosa. Em 1991 o número era de 7.636.756 pessoas em 2000 estes número passou para 14.691.223. Um aumento considerável que podemos até mesmo associá-lo aos diversos preconceitos sofridos pelos adeptos a algumas religiões como o Candomblé por exemplo. Muitas pessoas por medo de discriminações e por sofrer a chamada intolerância religiosa, preferem omitir a sua verdadeira opção religiosa para se resguardar contra atos preconceituosos que possam vir a sofrer. Sendo assim, acredita-se que muitos adeptos a religião do Candomblé estão escondidos entre estas outras milhares de pessoas que não se assumem como sendo desta denominação. Omissos, por medo da chamada Intolerância Religiosa, vivem as margens de uma sociedade ainda marcada por muitos preconceitos e desinformação. O Governo brasileiro, desde 2003, trouxe para a agenda política do Estado as pautas do combate ao racismo, promoção da igualdade racial e desenvolvimento sustentável dos povos e comunidades tradicionais. Nesse contexto, ações específicas e coordenadas começaram a se efetivar, e culminaram, em janeiro de 2013, no lançamento do I Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana. O Plano é um instrumento de coordenação e planejamento das ações do Governo Federal e foi elaborado sob a coordenação da SEPIR em parceria com mais dez órgãos federais. O quadro de iniciativas e metas contém três eixos estratégicos: (i) Garantia de Direitos, (ii) Territorialidade e Cultura e (iii) Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável. Esses eixos estão organizados num total de 10 (dez) objetivos, 19 (dezenove) iniciativas e 56 (cinquenta e seis) metas.

Ver. Pamela Volp
Vereador